

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 338 DE 5 DE JUNHO DE 2019**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** que o período de gozo das férias do empregado público Sr. Luan Carlos Gomes Marques será de 03 de junho de 2019 à 22 de junho de 2019, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a empregada pública Sra. Michele Isis Silva Miyoshi Felício, para substituir o empregado público Sr. Luan Carlos Gomes Marques, na função gratificada de Secretaria da Presidência, no período de férias do empregado público supracitado.

**Art. 2º** A empregada pública Sra. Michele Isis Silva Miyoshi Felício fará jus a gratificação proporcional da função gratificada supracitada, cujo valor está fixado em R\$ 1.523,17 (hum mil, quinhentos e vinte e três reais e dezessete centavos) mensal.

**Art. 3º** Esta portaria vigorará de 03 de junho de 2019 a 22 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 05 de junho de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978